

## ESCOLA FLÁVIA BARROS PIMENTEL

### ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos vinte dias do mês de novembro do ano de 2017, às 14:00 horas (Quatorze horas), na Escola Estadual Rural Flávia Barros Pimentel, situado na Rodovia Ac 49, Km 75, comunidade Triunfo, CEP nº 69.928-000, zona rural do município de Plácido de Castro-Acre, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação Nº 001 (resolução nº 001/2017, de 10/08/2017, publicado no D.O.E. Nº 112,115, de 11/08/2017, estando presentes os membros: **Maria de Souza Albuquerque, Clenilda Silva de Almeida e Agenor Barbosa Pires** sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 004 / 2017** – *regime de preço unitário por item e critério de menor preço*, objetivando a *aquisição de material de consumo e permanente (pedagógicos, de limpeza, de manutenção, de construção e equipamentos)*, para atender a necessidade da Escola Estadual Rural **FLÁVIA BARROS PIMENTEL**, no município de Plácido de Castro-Acre, conforme solicitação da Comissão Permanente através do **Convite nº 004/2017**. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: (**PAPELARIA AMAZONAS EIRELI – ME, CNPJ Nº 10.584.284/0001-64**), que fez a retirada do Edital no sistema, conforme consta no SAAL, porém não enviou representante nem proposta, e a Empresa (**MOURA & CIA LTDA – CNPJ Nº 63.605.430/0001-57**), a qual enviou proposta, contudo não compareceu no ato da abertura. Diante do exposto, e como não houve o número mínimo de 03 (três) empresas participando do processo, a Comissão declarou FRACASSADO o Processo Licitatório do Convite de nº **004 / 2017**. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, **Clenilda Silva de Almeida**, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão presentes.

---

**Maria de Souza Albuquerque**  
Presidente

---

**Clenilda Silva de Almeida**  
Apoio

---

**Agenor Barbosa Pires**  
Apoio

